



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 19

01 de abril de 2016



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos do Conselho Universitário - CUNI	Página 01
Atos do Conselho de Curadores - CONC	Página 03
Atos da Reitoria	Página 04
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 07
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 13
Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD	Página 14
Atos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP	Página 14
Total de Páginas:	15

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos do Conselho Universitário - CUNI

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.804

Resolve sobre viabilidade da construção do NUPEB II – Núcleo de Pesquisa em Ciências Biológicas. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 289ª reunião ordinária, realizada em 22 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: a necessidade de cumprimento das finalidades do CT-Infra/Finep; a alteração do cenário econômico entre o momento de celebração do contrato e a presente data; que a UFOP não tem recursos disponíveis para gerar contrapartida, representada nesse momento pela contratação de um projeto executivo para promover a licitação da obra do NUPEB II, previsto como um dos subprojetos, R E S O L V E : Art. 1º. Não recomendar à administração da UFOP que mantenha a perspectiva de construção do NUPEB II neste projeto. Art. 2º. Solicitar a anuência dos subcoordenadores de projetos para que seja demandada à FINEP que os recursos sejam utilizados para a realização apenas do subprojeto que se refere à aquisição do equipamento de ressonância magnética. Ouro Preto, em 22 de março de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.805

Resolve sobre a utilização de pontos do Banco de Professor Equivalente. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 289ª reunião ordinária, realizada em 22 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: a existência de saldo no Banco de Professor Equivalente da UFOP; a necessidade de acelerar e aprimorar a capacitação docente; a necessidade de fortalecer os programas de pós-graduação; a necessidade de cobrir afastamentos de docentes, de acordo com a legislação vigente; a necessidade de dar continuidade ao desenvolvimento do Sistema Decisório para o gerenciamento do Banco de Professor Equivalente da UFOP, R E S O L V E : Art. 1º. Autorizar a utilização de 224,64 pontos do Banco de Professor Equivalente da UFOP conforme segue: I. Utilização temporária: a) Duplicação da cota estabelecida no acordo feito com os diretores de unidades acadêmicas em julho de 2014, com a alocação de 82 pontos para contratação de 82 professores

Página 1 de 15



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 19

01 de abril de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

substitutos para cobrir afastamento de professores em qualificação, incluindo os contratos já existentes, distribuídos conforme Anexo I desta Resolução. b) Reserva de 30 pontos para viabilizar a contratação de 30 professores substitutos para cobrir afastamentos para qualificação dos professores com mestrado. A concessão será avaliada pela PROPP, para onde as solicitações deverão ser encaminhadas até o dia 29 de abril de 2016, tendo como base os planos de capacitação docente aprovados pelos departamentos, visando à aceleração dessa ação. Da solicitação deverão constar os docentes a serem liberados, qual o prazo previsto de conclusão da qualificação pretendida pelos docentes beneficiados e quais os encargos que serão abarcados pela contratação do professor substituto solicitado, além do período pretendido de contrato deste. c) Reserva de 74 pontos para contratação de 74 professores substitutos para cobrir afastamentos legais de caráter obrigatório (Decreto 7485/2011 e Lei 8745/93), incluindo os contratos já existentes. II. Utilização definitiva: a) Destinação de 38,64 pontos para contratação de um professor efetivo para atuar em cada programa de pós-graduação stricto sensu acadêmico e em cada mestrado profissional na área de educação (exceto os programas oferecidos em rede), totalizando 23 professores efetivos, conforme anexo II desta Resolução. Tais vagas serão destinadas à melhoria da oferta da pós-graduação e serão alocadas em departamentos. Os professores contratados não poderão atuar exclusivamente nas atividades de pós-graduação, devendo contribuir também para o conjunto das atividades do departamento, especialmente com a oferta da graduação. As propostas de contratação desses professores por parte dos Programas de Pós-Graduação (PPG) deverão ser aprovadas pelos respectivos colegiados e encaminhadas à PROPP, observando os seguintes critérios para a definição do perfil do professor a ser contratado e do departamento no qual o mesmo deverá ser lotado: Possuir título de doutor; Evidenciar histórico de pesquisa em áreas de conhecimento do PPG; Ter potencial para ajudar o PPG a melhorar sua avaliação junto à CAPES; Ser alocado em departamento que possua linhas de pesquisa e projetos pedagógicos alinhados com o respectivo PPG. As propostas serão homologadas pela PROPP sempre que atenderem aos critérios acima delineados, e encaminhados à PROAD para a abertura do concurso em conjunto com o departamento de alocação da nova vaga. Art. 2º. Determinar que o saldo remanescente do Banco de Professor Equivalente da UFOP fique reservado para atendimento à reforma das licenciaturas, a demais exigências legais e para atendimento às demandas futuras a serem apuradas com a aplicação do Sistema Decisório, ainda em fase de elaboração. Art. 3º. Determinar que, até que seja definido e aprovado por este Conselho o Sistema Decisório para gerenciamento do Banco de Professor Equivalente da UFOP, as vagas geradas de acordo com o artigo 33 da Lei 8112/90 permanecerão nos departamentos de origem. Ouro Preto, em 22 de março de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

Anexo I

Cota estabelecida no acordo feito com os diretores de unidades acadêmicas em 2014

Unidade	Acordo 2014	Resolução CEPE nº 1.656
ICEA	4	8
EDTM	3	6
CEAD	4	8
ENUT	2	4
EM	9	18
ICSA	4	8
ICEB	7	14
EMED	1	2
ICHS	3	6
IFAC	3	6
CEDUFOP	1	2
Total	41	82

* Distribuição a critério da unidade.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 19

01 de abril de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Anexo II

Programas de Pós-Graduação contemplados com a distribuição de vagas

1	ARTES CÊNICAS
2	BIOTECNOLOGIA
3	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
4	CIÊNCIAS - FÍSICA DE MATERIAIS
5	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
6	CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
7	COMUNICAÇÃO
8	ECOLOGIA DE BIOMAS TROPICAIS
9	ECONOMIA APLICADA
10	ENSINO DE CIÊNCIAS
11	EDUCAÇÃO
12	EDUCAÇÃO MATEMÁTICA
13	ENGENHARIA AMBIENTAL
14	ENGENHARIA CIVIL
15	ENGENHARIA DE MATERIAIS (COOPERAÇÃO UFOP-UEMG)
16	ENGENHARIA MINERAL
17	ESTÉTICA E FILOSOFIA DA ARTE
18	EVOLUÇÃO CRUSTAL E RECURSOS NATURAIS
19	GEOTECNIA
20	HISTÓRIA
21	LETRAS: ESTUDOS DA LINGUAGEM
22	QUÍMICA
23	SAÚDE E NUTRIÇÃO

Atos do Conselho de Curadores da UFOP

RESOLUÇÃO CONC Nº 081

Aprova o Relatório de Gestão e, conseqüentemente, a Prestação de Contas do Reitor, referente ao exercício de 2015. O Conselho de Curadores da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 70ª reunião ordinária, realizada em 28 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: o exame detalhado que este Conselho efetivou no Relatório de Gestão desta Universidade, referente ao exercício de 2015; que a Presidente da Comissão da Auditoria Interna, Lílian Aparecida da Costa, ao emitir o Certificado de Contas, declarou que as demonstrações contábeis e os demais documentos que compõem o Relatório de Gestão da UFOP, referente ao exercício de 2015, estão revestidos das formalidades legais e encontram-se em condições de ser submetidos à apreciação da Controladoria-Geral da União em Minas Gerais e ao Tribunal de Contas da União, R E S O L V E: Aprovar o Relatório de Gestão da UFOP de 2015, do qual faz parte a Prestação de Contas do Reitor, referente ao citado exercício. Ouro Preto, em 28 de março de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente; Geólogo Telton Elber Corrêa - Representante titular do Ministério de Minas e Energia; Eng.º José Luiz Ubaldino de Lima - Representante suplente do Ministério de Minas e Energia; Eng.º Agenor Brasil Lopes Cançado - Representante suplente do Ministério da Educação; Marconi Tarbes Vianna - Representante titular do Ministério da Educação; Prof. Flávio Antônio dos Santos - Representante suplente do Ministério da Educação; Vereador Francisco de Assis Gonzaga - Representante titular da comunidade; Vereador Alysson Pedrosa Maia - Representante suplente da comunidade.

RESOLUÇÃO CONC Nº 082

Referenda a Provisão CONC 001/2014, que autorizou, ad referendum deste Conselho, o recebimento de doação que importe em compromisso para esta Universidade. O Conselho de Curadores da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 69ª reunião ordinária, realizada em 28 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução CUNI nº 414, artigo 15, inciso VI do Estatuto da Universidade Federal de Ouro Preto; R E S O L V E: Referendar a Provisão CONC n.º 001/2014 e suas respectivas convalidações, que autorizou, ad referendum deste Conselho, o recebimento da doação, por parte do Governo do Estado de Minas Gerais, do imóvel situado à Avenida Armando Fajardo, s/nº, no bairro Loanda, com área de 10.281,65 m², na cidade de João

Página 3 de 15



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 19

01 de abril de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Monlevade/MG, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Rio Piracicaba/MG, sob a matrícula nº 2.471. Processo UFOP nº 23109.003639/2014-48.Ouro Preto, em 28 de março de 2016.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CONC Nº 083

Referenda a Provisão CONC 014/2014, que autorizou, ad referendum deste Conselho, o recebimento de doação que importe em compromisso para esta Universidade.O Conselho de Curadores da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 69ª reunião ordinária, realizada em 28 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução CUNI nº 414, artigo 15, inciso VI do Estatuto da Universidade Federal de Ouro Preto; R E S O L V E:Referendar a Provisão CONC n.º 014/2014 e suas respectivas convalidações, que autorizou, ad referendum deste Conselho, o recebimento da doação, por parte da Prefeitura de Ipatinga/MG, do imóvel situado à Rua Graciliano Ramos, Quadra 96, no bairro Cidade Nobre, com área de 34.860,90 m², no município de Ipatinga/MG, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ipatinga/MG, sob a matrícula nº 56.772. Processo UFOP nº 23109.006593/2014-19.Ouro Preto, em 28 de março de 2016.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CONC Nº 084

Aprova o recebimento de doação que importe em compromisso para esta Universidade.O Conselho de Curadores da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 69ª reunião ordinária, realizada em 28 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução CUNI nº 414, artigo 15, inciso VI do Estatuto da Universidade Federal de Ouro Preto;R E S O L V E:Aprovar o recebimento de doação por parte da Associação de Ex-alunos da República Alforria de um prédio para servir de moradia estudantil institucional, conforme projetos constantes do processo administrativo UFOP nº 23109.3228/2011, em área de 300m² de propriedade da DONATÁRIA situada na Rua nº. 13 s/n do Campus Universitário do Morro do Cruzeiro, no conjunto de Residências Estudantis já existentes, localizada a 29,45 m do vértice do Bloco II de Alojamentos.Ouro Preto, em 28 de março de 2016.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CONC Nº 085

Aprova o recebimento de doação que importe em compromisso para esta Universidade.O Conselho de Curadores da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 69ª reunião ordinária, realizada em 28 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução CUNI nº 414, artigo 15, inciso VI do Estatuto da Universidade Federal de Ouro Preto;R E S O L V E:Aprovar recebimento de doação por parte da Associação de Moradores e Ex-alunos da República Xequê-Mate de um prédio de 284,20m² de área total para servir de moradia estudantil institucional, conforme projetos constantes do processo administrativo UFOP nº 23109.004355/2010-0, em área de 400m² de propriedade da DONATÁRIA situada na Rua nº 13 s/n do Campus Universitário do Morro do Cruzeiro, no conjunto de Residências Estudantis já existente.Ouro Preto, em 28 de março de 2016.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº. 146, DE 15 DE MARÇO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012,considerando OF.DIR.ICEB. Nº 20/2016, de 11 de março de 2016,RESOLVE:Exonerar, a partir de 09 de março de 2016, a servidora Profª. Maria Rita Silvério Pires, matrícula SIAPE nº 2.302.693, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, nomeada pela Portaria Reitoria nº 140/2016.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 147, DE 15 DE MARÇO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013,considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012,considerando OF.DIR.ICEB Nº 20/2016, de 11 de Março de 2016,RESOLVE:Nomear a servidora Profª. Eneida Maria Eskinazi Sant'Anna, matrícula SIAPE nº 1.379.467, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 10 de março de 2016, por um período de 2 (dois) anos, nos termos da Lei 8.168/91, a função de

Página 4 de 15



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 19

01 de abril de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Coordenadora do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 148, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.001147/2016-80, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Joel Austin Windle, matrícula SIAPE nº 2.001.727, lotado no Departamento de Letras/ICHS, para participar, com apresentação de trabalho, no evento da "American Educational Research Association - 2016 Annual Meeting", na cidade de Washington/EUA, no período de 06 a 13 de abril de 2016, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 149, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o OFÍCIO PROPLAD/UFOP Nº 046/2016, de 16 de março de 2016, RESOLVE: Designar a servidora Greiciele Macedo Moraes, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento, para substituir o Prof. Rodrigo Fernando Bianchi, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, na reunião extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, agendada para o dia 17 de março de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 151, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Processo UFOP Nº 23109.001260/2016-65, RESOLVE: Exonerar, a partir de 27 de março de 2016, o servidor Francisco Basílio de Castro Neto, matrícula SIAPE nº. 0.417.858, ocupante do cargo de Operador de Máquina Copiadora do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe do Setor de Serviços Gerais/EM, nomeado pela Portaria Reitoria nº 509/2013, publicada no Diário Oficial da União nº 134, de 15 de julho de 2013. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 153, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.001145/2016-91, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Orlando David Henrique dos Santos, matrícula SIAPE nº 1.543.471, lotado no Departamento de Farmácia/EF, para participar, com apresentação de trabalho, no "10th World Meeting on Pharmaceutics, Biopharmaceutics and Pharmaceutical Technology", na cidade de Glasgow/Inglaterra, no período de 04 a 07 de abril de 2016 e, participação em reunião para aprimoramento de cooperação entre UFOP e a Ecole de Biologie Industrielle, na cidade de Cergy/França, no período de 08 a 10 de abril de 2016, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 154, DE 18 DE MARÇO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício EDTM Nº 016/2016, de 16 de março de 2016, RESOLVE: Designar a servidora Débora Walter dos Reis, matrícula SIAPE nº 1.667.377, para substituir o servidor Prof. Bruno Camilloto Arantes, Diretor da Escola de Direito, Turismo e Museologia, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 24 de março a 07 de abril de 2016, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 19

01 de abril de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº. 155, DE 18 DE MARÇO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício nº 017/2016/ICEA/UFOP, de 18 de março de 2016, RESOLVE: Designar o servidor Prof. Carlos Henrique Nogueira de Resende Barbosa, matrícula SIAPE nº 1.546.355, para substituir a servidora Profª. Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant, Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 03 a 17 de abril de 2016, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 156, DE 18 DE MARÇO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.006902/2014-51, RESOLVE: Prorrogar o afastamento do país da servidora Profª. Adriana Bravin, matrícula SIAPE nº 1.715.615, lotada no Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social/ICSA para realizar doutorado sanduíche na Universidade do Minho, na cidade de Braga/Portugal, no período de 01 de fevereiro a 31 de março de 2016, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 157, DE 21 DE MARÇO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o objetivo de estabelecer um Termo de Cooperação com a Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL), com o intuito de desenvolver atividades de projeto de pesquisa a ser submetido ao Edital FAPEMIG nº 01/2016; RESOLVE: Designar o servidor Prof. Fábio Faversani, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação, como representante da Universidade Federal de Ouro Preto junto à UNIFAL para celebração de Termo de Cooperação entre as partes. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 158, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício nº 124/2016 - PROGRAD/UFOP, de 18 de março de 2016, RESOLVE: Designar a servidora Juliana Santos da Conceição, matrícula SIAPE nº 1.888.740, para substituir a servidora Regina Magna Bonifácio de Araújo, Coordenadora do Núcleo de Apoio Pedagógico, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 21 de março a 04 de abril de 2016, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 159, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto no art. 143 da Lei nº. 8.112/1990, considerando o Processo UFOP nº 23109.000073/2016-64, RESOLVE: Art. 1º Designar as servidoras Iara Antunes de Souza, matrícula SIAPE nº 2.857.599, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, e Débora Walter dos Reis, matrícula SIAPE nº 1.667.377, ocupante do cargo de Assistente em Administração e a discente Amanda Fernandes de Oliveira, matrícula nº 12.2.1173, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, com sede no GRUPAD/PROAD, Campus da UFOP em Ouro Preto/MG, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo UFOP nº. 23109.000073/2016-64, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º A Comissão deverá iniciar os seus trabalhos imediatamente após a publicação da Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 19

01 de abril de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 160, DE 23 DE MARÇO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício PROPLAD/UFOP nº 047/2016, de 22 de março de 2016, RESOLVE: Designar a servidora Greiciele Macedo Moraes, matrícula SIAPE nº 2.083.785, para substituir o servidor Prof. Rodrigo Fernando Bianchi, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 23 de março a 06 de abril de 2016, percebendo a gratificação correspondente a CD-02. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 161, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a Resolução CEPE 5561, datada de 06 de dezembro de 2013, que aprova o regulamento da Política do Portal de Periódicos Eletrônicos da UFOP, considerando OF.INT.SISBIN/030/2016, de 28 de março de 2016, RESOLVE: Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores Gracilene Maria de Carvalho, matrícula SIAPE nº 2.010.510 e Marcos Eduardo de Sousa, matrícula SIAPE nº 1.724.200, representantes do SISBIN, Pedro Henrique Nascimento Castro, matrícula SIAPE nº 1.644.894, representante do NTI, Daniel Ribeiro Pires, matrícula SIAPE nº 1.756.295, representante da Editora UFOP, Frederico de Mello Brandão Tavares, matrícula SIAPE nº 1.976.104, representante da PROPP e Alexandre Gustavo Melo Franco de Moraes Bahia, matrícula SIAPE nº 2.919.775, representante dos editores, como membros da Coordenação do Portal de Periódicos Eletrônicos da UFOP. Art. 2º Determinar que, na primeira reunião da Coordenação do Portal, seja escolhido um Coordenador Geral, que terá por função presidir e convocar as reuniões do grupo. Art. 3º Determinar que, após a escolha do Coordenador Geral, seja convocada uma reunião para a designação do representante dos Editores, que será membro integrante da Coordenação do Portal. Art. 4º O referido comitê terá mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 192, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando a Resolução CUNI nº 925, de 19 de agosto de 2008, RESOLVE: Suspender a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida aos(as) seguintes servidores(as):

Servidor(a)	SIAPE
Adriano Figueiredo de Andrade	1.697.835
Adriano Sérgio Rodrigues	0.418.293
Andressa Silva Schiassi	1.861.386
Ângela Antunes Silva	2.010.303
Arthur Franco da Silva	1.801.766
Carlos Nazareth Neves	1.041.934
Daniela Adriana Ferreira e Silva	1.610.802
Danilo Tiago Silveira	2.011.845
Diógenes Viegas Mendes Ferreira	2.012.310
Edson Dimas de Araújo	0.418.815
Elisângela Queiroz Veiga	2.682.263
Fábio Rodrigues da Mata	1.756.259
Fernanda Marília Silva Aprígio	1.351.262
Flávia Gediene de Oliveira	1.724.473
Flávia Helena de Faria	1.728.974
Flávia Monteiro Ferreira	2.069.746
Gabriel Manea Comerio	1.967.793
Gabriel Teixeira Pimenta	1.859.544
Geraldo Pena de Oliveira	0.148.420

Página 7 de 15



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 19

01 de abril de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

Servidor(a)	SIAPE
Joana Aline Vasconcelos Gomes	2.039.861
Johnny César dos Santos	2.079.136
Juliano Bezerra de Oliveira	1.970.568
Karine Fonseca Campos Machado	2.085.954
Lorena Fagundes Coelho	1.646.237
Lucas Gomes de Almeida	1.968.497
Marcela Rivero Franco do Nascimento	1.974.105
Maria Angélica Lino Calixto de Amorim	1.667.348
Maria Aparecida Dias Gomes	1.971.681
Maria Raquel Pedrosa Xavier	0.418.775
Matheus Avelar Ferreira	1.667.409
Maximilian César Ferraz	1.969.829
Naiara Pinheiro Castilho	1.032.671
Nayara Nascimento Toledo Silva	2.078.592
Neide Nativa	0.418.659
Patrícia Ribeiro Rezende Netto	2.036.795
Paulo César Alves da Mata	1.861.809
Renata Alves de Castro	2.010.321
Ricardo Eustáquio Nogueira	2.491.512
Rosimar Aparecida da Fonseca	2.011.914
Suzana Luzia Moreira	1.649.066

Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 204, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 1097/2016-31, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de MARÇO/2016 até SETEMBRO/2016, ao(à) servidor(a) Hygor Mezdari, siape 2.933.558, ocupante do cargo de Farmacêutico-Habilitação, lotado(a) no(a) Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 205, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 1109/2016-27, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de MARÇO/2016 até SETEMBRO/2016, ao(à) servidor(a) Izabel Cristina da Silva, siape 1.041.926, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 206, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando o processo interno 0737/2013-42, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de MARÇO/2016 até DEZEMBRO/2017, ao(à) servidor(a) Leonardo Brandão Nogueira, siape 1.658.171, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, lotado(a) no(a) Departamento de Geologia. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 19

01 de abril de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 207, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando o processo interno 4896/2014-05, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de MARÇO/2016 até SETEMBRO/2016, ao(à) servidor(a) Sérgio Alexandre Martins Barnabé, siape 1.463.805, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Administração. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 208, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 1109/2016-27, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de MARÇO/2016 até SETEMBRO/2016, ao(à) servidor(a) Ana Cláudia Faria Lopes, siape 2.078.586, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, lotado(a) no(a) Departamento de Análises Clínicas. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 217, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando:- O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 0926/216-68; R e s o l v e: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 12/2016, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Cirurgia Geral, em que foi aprovado, pela ordem de classificação, o candidato: Ronald Soares dos Santos. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 218, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando:- O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 0992/2016-38; R e s o l v e: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 13/2016, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Estruturas/Resistência dos Materiais, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Luiz Henrique de Almeida Neiva, Wender Henrique de Souza Silva, Messias Júnio Lopes Guerra, Jéssica Lorrany e Silva e Tatiane Maga Pereira Mendes. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 219, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando:- O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 0993/2016-82; R e s o l v e: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 14/2016, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Construção Civil/Transportes, em que foi aprovado, pela ordem de classificação, o candidato Angélica Meireles de Oliveira. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 222, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 001433 – 2016 – 45 e a necessidade de retificar o registro funcional da servidora, R e s o l v e: Remover, a pedido, a partir de 30 de MARÇO de 2016, GEISA RAFAELA SOUSA AMANCIO matrícula SIAPE Nº. 1.670.485, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Centro de Educação Aberta a Distância-CEAD para a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 19

01 de abril de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº223 , DE 29 DE MARÇO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 005681 – 2014 –01 e a necessidade de retificar o registro funcional da servidora, R e s o l v e: Remover, a pedido, desde 21 de MARÇO de 2016, FERNANDA SANTANA SEABRA matrícula SIAPE Nº. 1.615.507, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Centro de Desportivo da Universidade Federal de ouro Preto para a Coordenadoria de Suprimentos da Diretoria de Orçamento e Finanças CSU/DOF. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 232, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5978/2013-88, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a servidora ROSIMAR APARECIDA DA FONSECA, matrícula SIAPE Nº 2.011.914, ocupante do cargo ADMINISTRADOR, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 233, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5608/2011-0, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, ao servidor EDUARDO GOMES DA SILVA, matrícula SIAPE Nº 1.832.413, ocupante do cargo TECNICO EM MANUTENCAO DE AUDIO E VIDEO, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 234, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0222/2016-95; R e s o l v e: Prorrogar, a pedido, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor docente Albená Nunes da Silva, constituída pela Portaria PROAD 040, de 19 de janeiro de 2016, publicada no Boletim Administrativo da UFOP Nº 04, em 22/01/2016. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 235, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1114/2016-30, R e s o l v e: Art 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Humberto Silva Guimarães (DEARQ), Geraldo Donizetti de Paula (DECIV) e Paulo Marcos de Barros Monteiro (DECAT), para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho de estágio probatório do docente Almir Aparecido Malta Ferreira, SIAPE 3.615.381, docente lotado no DEARQ. Art 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da Ufop, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 236, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1112/2016-41, R e s o l v e: Art 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Marisa Alice Singulano Alves (DECSO), Marcelo Freire Pereira de Souza (DECSO) e Ana Cristina Miranda Rodrigues (DECEG), para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho de estágio probatório da docente Alessandra Ribeiro de Souza, SIAPE 2.251.412, docente lotada no DECSO. Art 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da Ufop, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 19

01 de abril de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROAD Nº 237, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1124/2016-75, R e s o l v e: Art 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Cristiane Silva Tomaz (DECSO), André Quiroga Sandi (DECSO) e Carlos Eduardo da Gama Torres (DECEG), para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho de estágio probatório da docente Sheila Dias Almeida, Siape 2.938.323, docente lotado no DECSO. Art 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da Ufop, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 238, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1120/2016-37, R e s o l v e: Art 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Simone Aparecida Simões Rocha (DECEG), Francisco Horácio Pereira de Oliveira (DECEG) e Juçara Gorski Brittes (DECSO), para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho de estágio probatório do docente Raoni de Oliveira Inácio, Siape 1.060.666, docente lotado no DECEG. Art 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da Ufop, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 239, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1121/2016-31, R e s o l v e: Art 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Hila Bernadete Silva Rodrigues (DECSO), Ricardo Silvestre da Silva (DECSO) e Diego Luiz Teixeira Boava (DECEG), para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho de estágio probatório do docente Raquel Mota Mascarenhas, Siape 2.247.858, docente lotado no DECSO. Art 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da Ufop, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº. 243, DE 31 DE MARÇO DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Art. 1º Prorrogar os contratos dos professores substitutos e visitantes relacionados no Anexo desta Portaria até as datas ali estipuladas. Art. 2º Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação desta Portaria. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

ANEXO

NOME	DEPTO	FIM
ADRIANA DINIZ BARBOSA	DEELT	26/08/2016
AGNES VASCONCELOS ARREGUY	CEDUFOP	24/06/2016
ALINE XAVIER FIDÊNCIO	DECOM	26/08/2016
AMANDA TAFURI PANIAGO PASSARINHO	DEALI	26/08/2016
ANA FLAVIA XAVIER	DEGEP	10/08/2016
ANDRE FELIPE VIEIRA COLARES	DECEG	26/08/2016
ANDRÉ SCZCWLINSKA MUCENIECKS	DEHIS	26/08/2016
ANELISE ANDRADE DE SOUZA	DEALI	26/08/2016
ARTHUR DE ASSIS SILVA	DECSI	12/08/2016
BÁRBARA CRISTINA MENDANHA REIS	DEPRO	26/08/2016



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 19

01 de abril de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

BRENO SOUZA SALGADO	DECBI	26/08/2016
BRUNO ZAVAN	DECBI	26/08/2016
CARMEN GOMES MACEDO	DECSO	12/08/2016
CAROLINA BASSI DE MOURA	DEART	26/08/2016
CIBELLE PEREIRA TRAMA	DEPRO	26/08/2016
CLYFFE DE ASSIS RIBEIRO	DEFIS	26/08/2016
CRHISTIANE MILEIB VASCONCELOS	DEALI	17/08/2016
CRISTIANE MARTINS DA SILVA	DEQUI	26/08/2016
EDWALDO SOARES RODRIGUES	DECOM	26/08/2016
ELOISA HELENA DE LIMA	EMED	26/08/2016
ESDRAS TAVARES DE OLIVEIRA	DECSO	26/08/2016
FELIPE LOPES DE MELLO FARIA	DECOM	26/08/2016
FLAVIA MÁRCIA CRUZ MOREIRA	DECEA	26/08/2016
GABRIELA PEREIRA DA CUNHA LIMA	DEEDU	26/08/2016
GERALDO ÂNGELO OTAVIANO	DEART	26/08/2016
GICELENE ARAÚJO AZEVEDO CORRÊA	CEDUFOP	26/08/2016
GISELLE OLIVEIRA MASCARENHAS	DEARQ	26/08/2016
GLÁUCIA ALVES DOS SANTOS	DECIV	26/08/2016
GRAZIELLA FRANÇA MONTEIRO	DEBIO	26/08/2016
GUILHERME DE OLIVEIRA GONÇALVES	DEGEO	26/08/2016
IGOR JOSÉ MENDES LEMES	DECIV	26/08/2016
JANINE DIAS ALVES	EMED	26/08/2016
JÚLIA CRISTINA CARDOSO CARRARO	DENCS	26/08/2016
KAMILA GRABRIELA JACOB	DECEG	26/08/2016
KASSIA DE SOUZA MEDEIROS MARINHO	DEGEO	26/08/2016
LAIS DI BELLA CASTRO RABELO	DEPRO	26/08/2016
LEANDRO LOPES HERMSDORFF	DEFIS	26/08/2016
LEILA BITENCOURT REIS DA SILVA	DEDIR	26/08/2016
LILIAN APARECIDA VIMIEIRO PASCOAL	DELET	26/08/2016
LUANA CAROLA DOS SANTOS	DEEDU	10/08/2016
LUCAS EMILIANO DE SOUZA MOREIRA	DEFIS	26/08/2016
LUIZ CARLOS GARCIA	DEDIR	10/08/2016
MAMEDE QUEIROZ DIAS	DEEDU	26/08/2016
MARCELLE DANIELLE DE CARVALHO BRAGA	DEEDU	26/08/2016
MATHEUS GUEDES VILAS BOAS	DECSI	10/08/2016
NATÁLIA ROCHA BARBOSA	DECBI	26/08/2016
NAVARRO SANTOS GRIBEL	EMED	18/08/2016
OTACILIO RICARDO GONÇALVES DE MIRANDA	DEFIS	26/08/2016
PEDRO AUGUSTO ALVIM SABINO	DECEG	26/08/2016
PRISCILA DE AVILA ALVES	DECSI	10/08/2016



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 19

01 de abril de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

RAFAEL DOMINGUES AZZI	DEFIL	11/08/2016
RAFAEL FONSECA DRUMOND	DECSO	26/08/2016
RAFAEL SANTIAGO MENDES	DECSO	26/08/2016
RAFAELA FERNANDES LEITE	DEDIR	26/08/2016
RALPH WERNER HERINGER OLIVEIRA	DECIV	26/08/2016
RICARDO PAGOTO MARINHO	DECOM	26/08/2016
ROBERTH FAGUNDES DE SOUZA	DEBIO	26/08/2016
ROSILENE APARECIDA FELÍCIO	DECEA	26/08/2016
RUFO HERRERA	DEART	26/08/2016
SARA JORGE E SILVA	DEELT	14/08/2016
TALITA IASMIN SOARES AQUINO	DECSO	26/08/2016
THOMAS VIANA DE SOUZA	EMED	26/08/2016
TIAGO DE OLIVEIRA	DEMAT	26/08/2016
VICTOR FERREIRA DA SILVA	DEEST	26/08/2016
VITOR LOPES COSTA	DEHIS	28/07/2016
YGOR KLAIN BELCHIOR	DEHIS	26/08/2016

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 242, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 1175/2016-05, RESOLVE: Conceder a Gracilene Maria de Carvalho, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE nº 2.010.510, nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 02, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 14/03/2016, no percentual de 30% (trinta por cento). André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 247, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006261/2014-34; RESOLVE: Retificar a Portaria CGP nº 200, de 04/03/2016, que concede Progressão por Mérito Profissional à servidora MICHELE CRISTINA VIEIRA, matrícula SIAPE nº 2.012.268: Onde se lê: "...nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 2 para o nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 3." Leia-se "...nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3." André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 248, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 1408/2016-61, RESOLVE: Conceder a Felipe da Fonseca Martins, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 1.927.086, nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 03, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 21/03/2016, no percentual de 30% (trinta por cento). André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 19

01 de abril de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 249, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 1409/2016-14, RESOLVE: Conceder a Lígia Carvalho Reis, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2.258.311, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 21/03/2016, no percentual de 30% (trinta por cento). André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 250, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 1410/2016-31, RESOLVE: Conceder a Narita da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2.295.056, nível de classificação C, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 22/03/2016, no percentual de 30% (trinta por cento). André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 252, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Art. 10 do Decreto 5.707, de 23 de fevereiro de 2006; Considerando o Art. 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Considerando o processo interno 1189/2016-11; RESOLVE: Autorizar a licença para capacitação ao servidor Zenóbio dos Santos Júnior, siape 1.729.185, no período de 01/04 a 30/04/2016. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

PORTARIA PROGRAD Nº11, de 31 de março de 2016

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº153, de 18 de fevereiro de 2013, considerando: O disposto na Portaria MEC Nº 343, de 24 de abril de 2013, RESOLVE: Art. 1º - Alterar a composição do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial (PET), que passa a funcionar com a seguinte forma: Presidente do Comitê e Interlocutor do PET junto à SESU: Francisco Horário Pereira de Oliveira (Titular); Letícia Pereira de Sousa (Suplente). Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação: Juliano Martins Ramalho Marques (Titular); Lisandra Brandino de Oliveira (Suplente). Representante da Pró-Reitoria de Extensão: Marlice de Oliveira Nogueira (Titular); Cláudia Maria das Graças Chaves (Suplente). Representante da Pró-Reitoria de Graduação: Regina Magna Bonifácio de Araújo (Titular); Juliana Santos da Conceição (Suplente). Representante discente: Paulo Henrique Pereira da Silva (Titular); Daiene Aparecida Campidele (Suplente). Representante dos tutores: Thiago Fontes Santos (Titular); Jacqueline de Souza (Suplente). Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prof. Marcílio Sousa da Rocha Freitas, Pró-Reitor de Graduação.

Atos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP

PORTARIA PROPP/UFOP Nº 008, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no Artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; O disposto no Artigo 15 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão de estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; O processo interno 23109.000307/2016-73; RESOLVE: Art. 1º Substituir a servidora Renata Nascimento de Freitas pelo servidor Sérgio Pontes Ribeiro, matrícula SIAPE nº 1.311.971, na Comissão de Avaliação designada pela Portaria PROPP nº 005, de 14/03/2016, para, sob a sua presidência, avaliar o desempenho do servidor DAVI OLIVEIRA E SILVA para fins de estágio probatório. Prof. Dr. Fábio Faversoni, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

Página 14 de 15



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 19

01 de abril de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROPP Nº 009 , DE 01 DE ABRIL DE 2016.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº. 540, de 05/08/1994, considerando o Ofício nº 04/2016 – PROFMAT UFOP, de 22/03/2016R e s o l v e:Reconduzir o servidor Prof. Gil Fidelix de Souza, SIAPE nº 1489963, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 02/03/2016, por um período de 2(dois) anos, a função de coordenador local na UFOP do curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prof. Dr. Fábio Faversani, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFOP.

**** Fim da Publicação ****